



PORTARIA n.º 03 de 06 de novembro de 2015

Considerando o término do prazo de vigência do acordo celebrado entre os Defensores dessa Comarca, em razão da remoção da Dra Criscel Barros da Costa para a Comarca de Juiz de Fora, acerca da atribuição de atuação de cada Defensor,

Considerando a chegada de nova Defensora, que assumirá a atribuição de atuação junto à 2ª Vara Criminal e Execução Penal, que se encontra sendo exercida precariamente pelo Dr. Jonathas Som Machado,

Considerando a necessidade de se reorganizar a atuação dos Defensores da comarca em razão do exposto acima,

Considerando que cabe ao coordenador local organizar e determinar o funcionamento da Defensoria nessa Comarca,

RESOLVE

A Coordenação Local e Regional da Defensoria Pública de Conselheiro Lafaiete, no uso de sua competência, que lhe confere a Deliberação 011/2009, informa que designa o Dr Jonathas Som Machado, MADEP 0789, Defensor originalmente designado para atuação em cooperação e resolução de conflitos para atuar na área de família, com o seu consentimento, devendo tomar as medidas que julgar cabíveis no exercício da função,

Diante da nova realidade fática, a atuação dos Defensores obedecerá ao seguinte arranjo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Av. Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, n.º 800 – 1º andar – Centro – Conselheiro Lafaiete - MG



1ª Defensoria Criminal e Ato Infracional, Dr Vicente Augusto Sacramento Ferreira, MADEP 0657

2ª Defensoria Criminal e Execução Penal, Dra Isabela Salomão Silva, MADEP 0852

1ª e 2ª Defensorias Cíveis e Infância e Juventude Cível, correspondente à 1ª e 2ª Varas Cíveis e Vara da Infância e Juventude, Dra Cláudia Cristina Reis Pereira, MADEP 0226

3ª e 4ª Defensorias Cíveis e Infância e Juventude Cível, corresponde à 3ª e 4ª Varas Cíveis e Vara da Infância e Juventude, Dra Eliane Vieira Ribeiro Silva, MADEP 0211

As Defensorias das Famílias e Sucessões serão divididas entre o Dr Jonathas Som Machado, MADEP 0198 e Dr Ricardo de Souza Barbosa, MADEP 0198, com duas varas de atuação para cada um,

As ações de saúde serão de atribuição das Defensoras que atuam na área cível, com atribuição de atuação junto às Varas de Juizado Especial, se necessário e somente nas Ações de saúde, voluntariamente,


Em caso de férias, os Defensores serão substituídos por seus respectivos colegas de área de atuação, ou seja, Defensores criminais substituem no criminal, cíveis no cível e família na família, sendo que, em caso de impedimento ou impossibilidade do Defensor da área atuar, será designado outro Defensor para a referida atuação, a critério do Coordenador local.

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Av. Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, n.º 800 – 1º andar – Centro – Conselheiro Lafaiete - MG

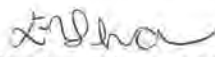


Esta portaria entra em vigor nesta data, com afixação na sede da Defensoria Pública, sem prejuízo de alteração através da Coordenadoria Regional e Defensoria Pública Geral, cuja publicidade dar-se-á da mesma forma.

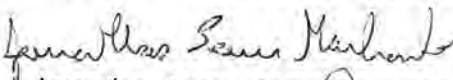
Conselheiro Lafaiete, 06 de novembro de 2015.

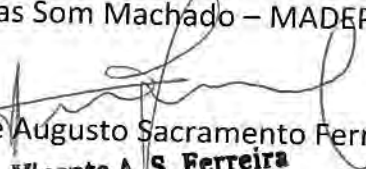

Ricardo de Souza Barbosa
Defensor Público Coordenador
Madep 0198


Cláudia Cristina Reis Pereira – MADEP 0226


Eliane Vieira Ribeiro Silva - MADEP 0211


Isabela Salomão Silva - MADEP 0852


Jonathas Som Machado – MADEP 0198


Vicente Augusto Sacramento Ferreira – MADEP 0657
Vicente A. S. Ferreira
Defensor Público
MADEP 0657